



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 113/GAPRE, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

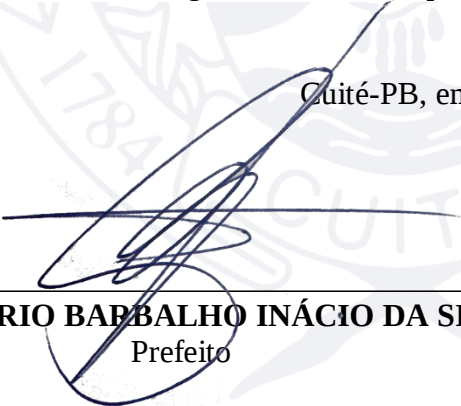
CONSIDERANDO o protocolo nº 000170/000082/2026, de 02 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ALISON ALEX DOS SANTOS LIMA**, ocupante da função de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 02 de março de 2026 e término no dia 02 de março de 2029, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de março de 2026.


CAIO TIBÉRIO BABBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito